



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 101/2020 - NETEL (11.01.23)

Nº do Protocolo: 23006.006605/2020-10

Santo André-SP, 29 de Julho de 2020

(Assinado digitalmente em 30/07/2020 13:24)

**ANDRE LUIZ BRANDAO
COORDENADOR GERAL (Titular)
2127195**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **101**, ano: **2020**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **30/07/2020** e o código de
verificação: **4d3f921a52**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL

EDITAL NETEL/UFABC – Retificação Edital 20/2020 NETEL

Retificação do edital NETEL/UFABC 20/2020 (“Edital para seleção de docentes para atuação em cursos de capacitação ofertados pelo NETEL”).

No parágrafo 1.3 do edital, onde se lê:

Serão selecionados 5 candidatos, conforme os critérios especificados no item 6 deste edital. Durante o prazo de validade dos resultados deste edital, os candidatos selecionados poderão ser convocados para atuar em cursos de capacitação ofertados pelo NETEL. As convocações respeitarão a ordem de classificação do resultado final, e serão feitas seguindo a proporção de convocação de um candidato selecionado para cada 125 cursistas inscritos em curso do NETEL ofertado durante o prazo de validade dos resultados.

Leia-se:

Serão selecionados **10** candidatos, conforme os critérios especificados no item 6 deste edital. Durante o prazo de validade dos resultados deste edital, os candidatos selecionados poderão ser convocados para atuar em cursos de capacitação ofertados pelo NETEL. As convocações respeitarão a ordem de classificação do resultado final, e serão feitas seguindo a proporção de convocação de um candidato selecionado para cada **50** cursistas inscritos em curso do NETEL ofertado durante o prazo de validade dos resultados.

No parágrafo 1.4 do edital, onde se lê:

A carga horária de trabalho será de 20 horas semanais, ...

Leia-se:

A carga horária de trabalho será de **60** horas **mensais**, ...

No parágrafo 3.1.2 do edital, onde se lê:

Disponibilidade de 20 horas semanais para desempenhar as atividades da vaga.

Leia-se:

Disponibilidade de **60** horas **mensais** para desempenhar as atividades da vaga.

No parágrafo 4.1.2 do edital, onde se lê:

... para trabalho diário de 4 horas, possivelmente incluindo finais de semana, totalizando 80 horas mensais.

Leia-se:

... para trabalho diário de **3** horas, possivelmente incluindo finais de semana, totalizando **60** horas mensais.